



EDITAL PPGCJ Nº 03/2014

SELEÇÃO 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – PPGCJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, ao Programa de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO acadêmico, modalidade presencial, áreas de concentração em Direito Econômico e em Direitos Humanos, e em nível de DOUTORADO acadêmico, modalidade presencial, área de concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento, conforme as Linhas de Pesquisas constantes do Anexo I deste edital, para o ano letivo de 2015, na conformidade dos termos abaixo:

1. Da publicação e inscrição

1.1 Publicação do edital: 01 de dezembro de 2014.

1.2. Prazo de Impugnação do edital: Da publicação até 05 de janeiro de 2015.

1.3 Período de Inscrição: 06 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2015, das 08h às 12h, na Secretaria do PPGCJ.

1.4 A divulgação das inscrições homologadas será no dia 28 de janeiro de 2015, a partir das 12h no site do PPGCJ.

1.5 Os recursos relativos a indeferimento de inscrições serão recebidos até o dia 28 de janeiro de 2015, das 08h às 12h, na Secretaria do PPGCJ, sendo divulgados os resultados dos mesmos até às 12h do dia 30 de janeiro de 2015, no site do PPGCJ.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração e respectiva linha de pesquisa.

1.7 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, por procurador ou por via SEDEX.

1.7.1 Inscrições via SEDEX só serão aceitas se o horário e data de postagem nos correios estiverem dentro do prazo estabelecido no item 1.3 deste edital;

1.7.2 O PPGCJ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência à Secretaria do PPGCJ;

1.7.3 Inscrições via SEDEX postadas conforme o item 1.7.1 deste edital só serão aceitas se chegarem até o dia 28 de janeiro de 2015;

1.7.4 As inscrições por procurador só serão aceitas mediante apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida, em que constem poderes especiais expressos para inscrição no processo seletivo constante deste edital.

1.8 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo no PPGCJ, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato ou por seu procurador, com as informações seguintes informações:

Procedimentos para o preenchimento da GRU:

<http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/gru>

. Clicar para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU

. Preencher os seguintes dados:

. UG: 153067

. Gestão: 15231



- . Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
- . Recolhimento Código: 28832-2
- . Descrição do recolhimento: serviços educacionais
- . Clicar: AVANÇAR
- . Número de referência: 0001304247
- . Preencher os seus dados pessoais
- . Valor da taxa: R\$ 50,00
- . Clicar: EMITIR GRU
- . Imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil

1.9 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição:

1.9.1 Para os candidatos que apresentarem no ato de inscrição o pedido de isenção da taxa, datado e assinado, com cópia em anexo do diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), localizada no Prédio da Reitoria da UFPB;

1.9.2 Haverá ainda isenção da taxa de inscrição para os candidatos que apresentarem no ato da inscrição pedido de isenção da taxa, datado e assinado, anexando comprovação que são servidores docentes ou técnicos administrativos da UFPB, filhos ou cônjuges, desde que comprovados o vínculo com a UFPB e da relação de parentesco, de acordo com §5º, do Art. 1º, da Resolução nº 05/2005 - Conselho Curador – UFPB.

1.9.3 Haverá ainda isenção da taxa de inscrição para os candidatos que apresentarem no ato da inscrição pedido de isenção da taxa, datado e assinado, anexando comprovação que cursaram o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista integral na rede privada, de acordo com Artigo 1º, Lei 12.799/2013.

1.10 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial:

1.10.1 O candidato com deficiência deverá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como art. 5º da Resolução 34/2013 CONSUNI;

1.10.2 A solicitação de atendimento especial será adotada também para o candidato que sofrer qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame, situação em que deverá apresentar o atestado médico até 1 hora antes da realização da Prova Escrita;

1.10.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2 Da documentação exigida na inscrição

2.1 No ato da inscrição do processo seletivo, o candidato ou o seu procurador apresentará à Secretaria do PPGCJ os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexos I e II)

2.1.2 Termo de anuência (Anexo III)

2.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.8) ou diagnóstico de carência econômico-social emitido pela PRAPE (item 1.9.1) ou comprovante de falação familiar (item 1.9.2) ou comprovante de ter cursado o ensino médio na rede pública ou privada com bolsa (item 1.9.3);



Parágrafo único: Em hipótese alguma serão homologadas inscrições sem a devida apresentação do comprovante de efetivação do pagamento da taxa de inscrição ou cujo comprovante indique apenas agendamento de pagamento do valor mencionado no supracitado item.

2.2 Entregar 01 (uma) fotografia recente 3x4;

2.3 Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, do título de eleitor e comprovante de votação, do certificado de reservista (este último, para candidatos do sexo masculino);

2.4 Para o Mestrado: A opção pela área de concentração em Direitos Humanos exige apresentação de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou de Graduação em qualquer área de conhecimento. Para a área de concentração em Direito Econômico, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas.

2.5 Para o Doutorado: cópia autenticada do diploma do curso de graduação e do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado acadêmico, reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento.

2.6 Fica assegurada a inscrição do candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida nos itens 2.4 ou 2.5, comprove, mediante declaração emitida pelo programa acadêmico/coordenação de curso a que esteja vinculado, estar apto a obtê-la até o fim do período de matrícula no PPGCJ.

2.7. No caso de titulação obtida em Instituições estrangeiras, os diplomas de Graduação ou de Mestrado apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, de acordo com o art. 6º da Resolução 34/2014 - CONSEPE.

2.8 Proficiência: Cópia para ser conferida com o original ou cópia autenticada de comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) para o Doutorado e em uma dessas línguas estrangeiras para o Mestrado, com menção à aprovação com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de nível intermediário, observado o disposto nos itens abaixo:

2.8.1 Para a comprovação de proficiência em língua estrangeira serão aceitos certificados de conhecimentos nos idiomas indicados, emitidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPB ou equivalente de outra Instituição Pública de Ensino Superior ou Tecnológico congênere, credenciada pelo MEC, Programa Inglês sem Fronteiras do MEC e certificações internacionais reconhecidas e aplicadas no exterior ou no Brasil por órgãos credenciados pelos Governos estrangeiros.

2.8.2 A proficiência em língua estrangeira tem validade de 5 anos.

Parágrafo único: Para efeito do disposto neste item será considerado como prazo limite, o último dia de inscrição do presente processo de seleção (22/01/2015).

3 Do exame de seleção na Prova Escrita

3.1. Prova escrita de conhecimento na Área de Concentração, com caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4h (quatro horas), exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.



3.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado que só permita a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.

3.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que apuserem em suas provas assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo serão eliminados, aqueles candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

3.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:

Domínio de Conteúdo 0,0 a 3,0 pontos

Capacidade do candidato de relacionar o tema com a Linha de Pesquisa e a Área de concentração 0,0 a 3,0 pontos

Sequência lógica e coerência do texto 0,0 a 2,0 pontos

Correção da linguagem e clareza na comunicação 0,0 a 2,0 pontos

3.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição e documento de identificação com foto.

3.2 **Após o resultado das provas escritas**, os candidatos aprovados deverão depositar na secretaria do PPGCJ das 8h do dia 19 de fevereiro até 18h do dia 20 de fevereiro de 2015, a seguinte documentação:

3.2.1 Currículo acadêmico atualizado, devidamente registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso na íntegra, com a devida comprovação;

3.2.2 Os comprovantes devem ser agrupados na mesma ordem em que são dispostos no Lattes;

3.2.3 Preenchimento do formulário de Pontuação de currículo, Anexo IV deste Edital;

3.2.4 Deverá ser feita uma encadernação com o Lattes, seguido dos documentos comprobatórios discriminados no currículo e o quadro de pontuação do Anexo IV devidamente preenchido pelo candidato;

3.2.5 O quadro de pontuação do Anexo IV que deverá ser preenchido pelo candidato conforme orientações constantes no próprio quadro será submetido à conferência e conversão do valor total obtido no quadro em uma pontuação de 0 a 10,0 que será a nota da prova curricular;

3.3 Para o Doutorado: 03 (três) vias do Projeto de Tese obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida, constante do Anexo I.

3.4 Para o Mestrado: 03 (três) vias do Projeto de Dissertação, obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida, constantes do Anexo I.

3.5 Tanto o Projeto de Tese quanto o Projeto de Dissertação deverão ser elaborados em observância aos padrões normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo um máximo de 15 (quinze) páginas (da introdução ao cronograma), em fonte 12 (doze), papel A-4 e espaçamento 1,5 (um e meio), com os seguintes elementos: 1 Introdução com objeto; 2 Problema; 3 Hipótese; 4 Objetivos geral e específicos; 5 Justificativa; 6 Fundamentação Teórica; 7 Metodologia; 8 Cronograma; 9 Referências.



4 Do exame de seleção na Prova Oral e Prova Curricular

4.1 **Prova Oral** sendo assim considerada a defesa do Projeto de Tese ou de Dissertação perante banca examinadora, com caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. 4.2 A prova oral consistirá da defesa e arguição pelos candidatos dos Projetos de Tese e de Dissertação perante banca examinadora. A defesa será gravada.

4.3 A defesa será aberta ao público, exceto para os candidatos do certame que ainda não fizeram prova oral. O público presente assinará ata de presença.

4.4 Para as defesas referidas no item 4.2, a banca examinadora, composta no mínimo por três examinadores da comissão de seleção, determinará e publicará no site do PPGCJ datas e horários individuais.

4.5 A escala de avaliação utilizada na prova oral, qual seja, na análise da defesa dos projetos de Tese e de Dissertação será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:

Delimitação do tema, objeto, problema e hipótese: 0,0 a 3,0 ponto

Objetivos (geral e específicos) 0,0 a 2,0 pontos

Justificativa 0,0 a 1,0 ponto

Fundamentação teórica: 0,0 a 1,0 pontos

Procedimentos metodológicos: 0,0 a 1,5 pontos

Redação, Ortografia, observância do item 3.5: 0,0 a 1,5

4.6 **Prova curricular**, sendo assim considerada a análise do Lattes, respectiva documentação e Anexo IV preenchido, conforme item 3.2.4. Esta etapa será interna, na medida em que será realizada pela comissão de seleção sem a presença do candidato e terá caráter apenas classificatório.

Parágrafo único: A nota da prova será exarada pela Comissão que para cada linha verificará os totais de pontuação do anexo IV obtidos pelos candidatos e, por meio de regra de três, o candidato na linha que tiver o maior total a ele equivalerá a nota 10,0 e assim proporcionalmente serão aferidas as notas dos demais candidatos;

5 Da comissão de seleção

5.1 A Coordenadora do PPGCJ, no uso de suas atribuições, publicará portaria designando a Comissão de Seleção que será composta de professores permanentes, colaboradores, visitantes do PPGCJ e professores doutores convidados de outras IES.

5.2 A Comissão de Seleção será encarregada da elaboração da prova escrita, correção da prova escrita, análise da prova curricular, arguição da prova oral, análise dos recursos, divulgação dos resultados.

6 Da classificação

6.1 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) tanto na prova escrita quanto na prova oral ou que não comparecerem a quaisquer destas etapas.

6.2 A nota final dos candidatos consistirá na média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na prova oral e na prova curricular.

Parágrafo único: A nota final para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 Havendo empate de candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Maior nota na prova oral; b) maior nota na prova curricular,



calculada com base no Anexo IV deste Edital, baseado no Anexo III da Resolução CONSEPE 74/2013; c) Candidato de maior idade.

6.4 O candidato concorrerá à vaga da respectiva linha de pesquisa para a qual se inscreveu, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único: Na superveniência do não preenchimento de vaga numa linha de pesquisa, tal vaga remanescente será aproveitada em outra linha dentro da mesma área de concentração por candidato aprovado e não classificado com maior nota.

7. Do número de vagas

7.1 Para o Mestrado são 30 (trinta) vagas: 15 (quinze) na Área de Concentração em Direito Econômico e 15 (quinze) na Área de Concentração em Direitos Humanos, com distribuição de 05 (cinco) vagas para cada linha de pesquisa das referidas Áreas de Concentração.

7.2 Para o Doutorado são 10 (dez) vagas para a Área de Concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento, sendo 05 (cinco) vagas para cada linha de pesquisa. (Consultar o Anexo V).

8 Da realização, horário e locais das provas, resultados e recursos:

8.1 Todas as etapas do certame serão realizadas nas salas de aula e auditório do CCJ – no Campus I, da UFPB.

8.2 Da Prova escrita: 03/02/2015, terça-feira, das 09 às 13 horas.

8.3 Da divulgação do resultado: 11/02/2015 às 08h, no PPGCJ, sessão pública para identificação dos códigos dos candidatos aprovados na prova escrita e divulgação dos horários individuais para prova oral. Divulgação no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos), a partir das 13 horas e posteriormente no quadro do PPGCJ.

8.4 Os recursos referentes ao resultado da prova escrita deverão ser encaminhados até às 09h do dia 13/02/2015, com divulgação do resultado dos recursos prevista para o dia 13/02/2015, às 18h, no site do PPGCJ e posteriormente no quadro do PPGCJ.

8.5 Do depósito dos projetos de tese e dissertação bem como da documentação da prova curricular: 19 e 20/02/2015, das 8h às 18h.

8.6 Da Prova oral: 24 a 27/02/2015, a partir das 08 horas, observados os horários individuais de cada linha divulgados conforme item 8.3.

8.7 Da divulgação dos resultados da prova oral e prova curricular: 02/03/2015 até 18h no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.

8.8 Dos recursos dos resultados da prova curricular e prova oral: até às 18h do dia 04/03/2015 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.

8.9 Do resultado final: até às 18h do dia 04/03/2015 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.

8.10 Dos recursos referentes ao resultado final: Deverão ser encaminhados até às 12h do dia 16/03/2015.

8.11 Da divulgação dos recursos do resultado final: até às 18h do dia 17/03/2014 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.

Parágrafo único: Todos os recursos deverão ser impetrados na Secretaria do PPGCJ, dirigidos à Presidenta da Comissão de Seleção, observado o horário de funcionamento do PPGCJ que é de 8h às 18h.

8.12 Homologação e Divulgação do resultado final do certame: 18/03/2015 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.



9 Da matrícula dos candidatos aprovados e classificados:

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será de 18 a 24 de março de 2015, na sede do PPGCJ: UFPB – CCJ – Campus Universitário, Jardim Cidade Universitária, CEP 58.051-900, João Pessoa/PB, no horário das 08h às 18h. Tel. (83) 3216 7627.

9.2 Portar documento oficial de identificação com foto.

9.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Mestrado para os candidatos que se inscreveram com a documentação provisória conforme item 2.6 deste Edital ou Certidão de Conclusão de Graduação ou Mestrado assinado pelo Coordenador do Curso.

10 Da documentação dos candidatos não aprovados ou não classificados

Os documentos dos candidatos não aprovados ou não classificados poderão ser retirados até o último dia do mês de abril de 2015. Findo esse prazo, o material será reciclado.

11 Da comissão e dos casos omissos

A Comissão de Seleção para ingresso no PPGCJ é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do concurso, podendo consultar o Colegiado do Programa se assim entender necessário.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014.

Prof^a. Dr^a. Lorena de Melo Freitas
Coordenadora do PPGCJ
Siape 1777877



ANEXO I

SELEÇÃO PARA *MESTRADO* 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

FOTO
3 x 4

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: _____

1.2. CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: F M

1.3. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: _____,
____/____/____

1.4. FILIAÇÃO: _____

1.5. RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EMISSOR:

1.6. TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA _____ UF

1.7. SERV. MILITAR N.º _____ DOC. _____ ÓRGÃO _____ SÉRIE _____
DATA ____/____/____

1.8. ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____

Fones: _____ E-MAIL _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Coursou todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral
em escola privada:

() sim () não



2.2. GRADUAÇÃO:

- CURSO: _____
- INSTITUIÇÃO: _____
- ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.3. PÓS-GRADUAÇÃO:

- CURSO: _____
- INSTITUIÇÃO: _____
- ANO DE CONCLUSÃO: _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

3.1. LOCAL DE TRABALHO: _____

3.2. CARGO OU FUNÇÃO: _____

3.3. ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: () _____

4. PESQUISA:

4.1 TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:

5. HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() INGLÊS () FRANCÊS () ITALIANO () ESPANHOL () ALEMÃO

5.1. INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: _____

OBS.:

João Pessoa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

SELEÇÃO PARA *DOCTORADO* 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

FOTO
3 x 4

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

LINHA DE PESQUISA: _____

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. NOME: _____
- 1.2. CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: F M
- 1.3. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: _____,
____/____/____
- 1.4. FILIAÇÃO: _____
- 1.5. RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EMISSOR:

- 1.6. TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA _____ UF

- 1.7. SERV. MILITAR N.º _____ DOC. _____ ÓRGÃO _____ SÉRIE _____
DATA ____/____/____
- 1.8. ENDEREÇO: _____

_____ CEP: _____
- Fones: _____ E-MAIL _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Coursou todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral em escola privada:

() sim () não



2.2. GRADUAÇÃO:

- CURSO: _____
- INSTITUIÇÃO: _____
- ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.3. PÓS-GRADUAÇÃO:

- CURSO: _____
- INSTITUIÇÃO: _____
- ANO DE CONCLUSÃO: _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

3.1. LOCAL DE TRABALHO: _____

3.2. CARGO OU FUNÇÃO: _____

3.3. ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: () _____

4. PESQUISA:

4.1 TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA:

5. HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() INGLÊS () FRANCÊS () ITALIANO () ESPANHOL () ALEMÃO

5.1. INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: _____

OBS.:

João Pessoa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E AQUIESCÊNCIA DO CANDIDATO

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado 2015 deste Programa de Pós-Graduação, **declaro que estou ciente e de acordo com os prazos e regras contidos no presente Edital.**

Data ____/____/____

Assinatura do candidato



ANEXO IV

Pontuação e comprovação dos seguintes itens (últimos 02 anos)

ATIVIDADES:	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2
1. Projetos de Pesquisa (1,0 ponto por projeto/ limite de 2,0 pontos por semestre)				
a) Membro na condição de coordenador				
b) Membro na condição de partícipe da equipe				
2. Membro de corpo editorial (1,0 ponto por participação)				
Revisor de Periódico/parecerista/editor				
3. Produção				
3.1. Periódicos (estratos qualis A ou B) (2,0 pts. por artigo)				
3.2. Livros publicados/organizados (2,0 pts. por peça)				
3.3 Capítulos de livros publicados (2,0 pts. por capítulo)				
3.4. Trabalhos completos publicados em anais (2,0 pts. cada)				
3.5. Resumos publicados em anais (1,0 pt.cada)				
3.6. Artigos aceitos para publicação (1,0 pt. cada)				
3.7. Apresentação de trabalho em evento (1,0 pt. cada)				
4. Bancas – Participação				
4.1. TCC de graduação ou especialização (1,0 pt. cada)				
4.2. Bancas examinadoras de concursos/seleções (1,0 pt. cada)				
5. Eventos				
5.1. Comissão organizadora/científica (1,0 pt. cada)				
6. Orientações				
6.1. Monitoria/Iniciação Científica (1,0 pt. cada)				
6.2. TCC de graduação ou especialização (1,0 pt. cada)				
Subtotal por período				
Total				



ANEXO V

Das áreas de concentração do Mestrado e do Doutorado, das linhas de pesquisa e dos programas das provas e da bibliografia mínima sugerida:

I – MESTRADO

I. 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO ECONÔMICO

LINHA 1: JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

AGUILLAR, Fernando Herren. *Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional*. São Paulo: Atlas, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. *Direito econômico do petróleo e dos recursos naturais*. São Paulo: QuartierLatin, 2011 (capítulos 4 e 5).

CABRAL DE MONCADA, Luís. *Direito econômico*. Coimbra, 2007. (capítulo 1).

CARREAU, Dominique; JUILLARD, Patrick. *Droit international économique*. Paris: Dalloz, 2003 (capítulos 1 e 2). FEITOSA, Maria Luiza Alencar. Direito econômico da energia e direito econômico do desenvolvimento: superando a visão tradicional. In: FEITOSA, Maria Luiza Alencar; PEREIRA, Maria Marconiete. *Direito econômico da energia e do desenvolvimento: Ensaios interdisciplinares*. São Paulo: Conceito, 2012. (p. 25-46).

SEN, Amartya. *Inequality examined*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1995.

LINHA 2: ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURISDICIDADE E ECONOMICIDADE

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

FEITOSA, Maria Luiza Alencar. *Paradigmas inconclusos. Os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados* (Parte II). Coimbra: Coimbra, 2007.

LORENZETTI, Ricardo L. “Comércio Eletrônico”, RT, 2004.

MAJONE, Giandomenico. Do Estado positivo ao Estado regulador. In: MATTOS, Paulo Todescan (org.). *Regulação econômica e democracia: o debate europeu*. São Paulo: Singular, 2006.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional*. Rio de Janeiro: renovar, 2002 (capítulo 3).

LINHA 3: DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS; TEORIAS DA DECISÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

AGUILLAR, Fernando Herren. *Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional*. São Paulo: Atlas, 2006.

ANTUNES, Ricardo e BRAGA, Ruy (Orgs.). *INFOPROLETÁRIOS: a degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.



- CARDOZO, Benjamin. *The nature of judicial process*. New York: Dover, 2007 [1st. Conference] (Há tradução em português e na internet).
- CUNHA, Belinda (org.). *Temas fundamentais de direito e sustentabilidade socioambiental*. Manaus: SEC, 2012.
- SARLET, Ingo W. (org.). *Estado socioambiental e direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria dos advogados, 2010.
- SIMON, Jungen. Biotecnologia e lei de patentes sob perspectiva europeia. In: CASABONA, Carlos Maria Romeo; QUEIROZ, Juliane Fernandes (coords.). *Biotecnologia e suas implicações ético-jurídicas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004 (p. 470-484).

I. 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS

LINHA 1: FILOSOFIA E TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS; TEORIAS CRÍTICAS DO DIREITO; DEMOCRACIA, CULTURA E EDUCAÇÃO EM DDHH

- ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- ANDREOPOULOS, George; CLAUDE, Richard P. (orgs.). *Educação em direitos humanos para o século XXI*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.
- BLOCH, Ernst. *Derecho natural y dignidad humana*. Trad. Felipe Gonzalez Vicén. Madrid: Dykinson, 2011. (Cap. I-XX) p. 51-360.
- COMPARATO, Fábio K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MARXISMO, REALISMO E DIREITOS HUMANOS. JOAO PESSOA: UFPB, 2012. (3 capítulos: a) do Prof. Manuel Atienza; b) do Prof. Enoque Feitosa Sobreira Filho; c) da Prof.^a Lorena de Melo Freitas)
- POOLE, Hilary et al. (orgs.). *Direitos humanos: referências essenciais*. São Paulo: EDUSP / NEV, 2007.

LINHA 2: INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESAS DO DIREITOS HUMANOS

- ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- COMPARATO, Fábio K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- RAMOS, André de Carvalho. *Processo Internacional de Direitos Humanos, 2ª Ed., Saraiva: São Paulo, 2012, págs. 25-66 e 185-248*.
- SIMONIDES, Janusz. *Direitos humanos: novas dimensões e desafios*. Brasília: UNESCO / SEDH, 2003.
- SORTO, Fredys. La compleja noción de solidaridad como valor y como derecho. La conducta de Brasil en relación a ciertos Estados menos favorecidos. In: LOSANO, Mario G. (Ed.). *Solidaridad y derechos humanos en tiempos de crisis*. Madrid: Dykinson, 2011. p. 97-124.
- SORTO, Fredys Orlando. O projeto jurídico de cidadania universal: reflexões à luz do direito de liberdade. *Anuario hispano-luso-americano de derecho internacional*, Madrid, vol. 20, p. 103-126, ene./dic. 2011.



LINHA 3: GÊNERO E DIREITOS HUMANOS

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

DERRIDA, J. *Força de lei – o “fundamento místico da autoridade”*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LORETONI, Anna. Estado de direito e diferença de gênero. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NYE, Andrea. *Teoria feminista e as filosofias do homem*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

OLSEN, Frances. El sexo delderecho. In: RUIZ, Alícia (comp.). *Identidad femenina y discurso jurídico*. Buenos Aires: Biblos, 2000, p. 25-43.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1993.

II - DOUTOURADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

LINHA 1: DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos*. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

CORREA, Eugenia; DÉNIZ, José; PALAZUELOS, Antonio (coords.). *América Latina y desarrollo económico: estructura, inserción externa y sociedade*. Madrid: Akal, 2008 (parte D).

DELGADO, M.G. e DELGADO, G.N. *Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e justiça social*. São Paulo: LTR, 2012.

FURTADO, Celso. *Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea*. São Paulo: paz e Terra, 2002.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (capítulos 3 e 5).

NUNES, Antonio José Avelãs. *Industrialização e Desenvolvimento: a Economia Política do Modelo Brasileiro de Desenvolvimento*. São Paulo: QuartierLatin, 2005. Cap. 3, 5 e 6.

SACHS, Jeffrey. O fim da pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos. São Paulo: Companhia de letras, 2005 (capítulos 1 até 4).

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Direitos humanos e desenvolvimento: evolução e perspectiva do direito ao desenvolvimento como um direito humano.

In: _____. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997. v. 2. p. 261-329.

LINHA 2: INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ABREU, Haroldo. *Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

ALÁEZ CORRAL, Benito. *Nacionalidad, ciudadanía y democracia. ¿A quién pertenece La Constitución?* Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2006.

BLOCH, Ernst. *Derecho natural y dignidad humana*. Trad. Felipe Gonzalez Vicén. Madrid: Dykinson, 2011. (Cap. I-XX) p. 51-360.

DELGADO, M.G. e DELGADO, G.N. *Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e justiça social*. São Paulo: LTR, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



FORTMAN, B. Minority Rights: a majormisconception? In: *HumanRightsQuarterly*, v. 33, n. 2, May 2011, p. 265-303. Disponível em: http://muse.jhu.edu/journals/human_rights_quarterly/toc/hrq.33.2.html.
KANT, Immanuel. *Sobre la paz perpetua*. Madrid: Tecnos, 2005.
ATIENZA, Manuel. Marxismo e derechos humanos. In: FEITOSA FILHO, Enoque; FREITAS, Lorena (orgs.). *Marxismo, realismo e direitos humanos*. João Pessoa: EdUFPB, 2012.



ANEXO VI

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção 2015 do PPGCJ será realizada em observância ao seguinte calendário:

Data	Evento
24/11/2014	Publicação do Edital do Processo de Seleção
26/11/2014, das 08:00 as 12:00 horas, na Secretaria do PPGCJ	Período de impugnação do Edital.
27/11/2014 até as 18:00 horas	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital
05 a 22/01/2015, das 08:00 as 12:00 horas, na Secretaria do PPGCJ	PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
27/01/2015 A partir das 12:00 horas	Divulgação do resultado dos deferimentos das inscrições e dos locais de realização das etapas do Processo de Seleção.
28/01/2014, das 08h às 12h, na Secretaria do PPGCJ	Os recursos relativos a indeferimento de inscrições
30/01/2015 até às 12:00 horas, no site do PPGCJ.	Resultados dos mesmos
03/02/2015, terça-feira, das 09 às 13 horas.	PROVA ESCRITA.
11/02/2015 às 08h, no PPGCJ, sessão pública para identificação dos códigos dos candidatos aprovados na prova escrita e divulgação dos horários individuais para prova oral. Divulgação no site do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos), a partir das 13:00 horas e posteriormente no quadro	Divulgação do resultado da Prova Escrita.
Até às 09:00 horas do dia 13/02/2015	Recurso do resultado da Prova Escrita.
Até as 18:00 horas do dia 13/02/2015,	Divulgação do resultado dos recursos
Dias 19 e 20/02/2015, das 8h às 18h, na Secretaria do PPGCJ	Do depósito dos projetos de tese e dissertação bem como da documentação da prova curricular:



Dias 24 a 27/02/2015, a partir das 08 horas, no PPGCJ	PROVA ORAL E PROVA CURRICULAR
Dia 02/03/2015 até 18h no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.	Divulgação dos resultados da prova oral e prova curricular
Até às 18h do dia 04/03/2015 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.	Dos recursos dos resultados da prova curricular e prova oral
Até às 18h do dia 04/03/2015 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ.	RESULTADO FINAL
Até às 12h do dia 16/03/2015, na Secretaria do PPGCJ	Dos recursos referentes ao resultado final
Até às 18h do dia 17/03/2014 no site do PPGCJ e posteriormente no quadro de avisos do PPGCJ	Da divulgação dos recursos do resultado final
18/03/2015	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
19 a 25/03/2015	MATRÍCULAS
26/03/2015	INÍCIO DAS AULAS